



RELATÓRIO DE COMPETÊNCIA 2021⁽¹⁾

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SC _ HEMOSC

PERÍODO_ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021⁽²⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2016

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede_ HEMOSC Florianópolis_CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700_
Www.Hemosc.Org.Br

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

SES/SPG nº 01/2016 _ PSES nº 12181/2016 e 2º Termo Aditivo ao CG_ PSES nº 142300/2019

Relatório CAF_20.06.2022

(1) Este Relatório de Competência do Exercício Financeiro de 2021 é referente ao CG nº 01/2016 que finalizou em 10/07/2021 e baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referentes ao 1º trimestre_PSES nº 46245/2022 e 2º trimestre_PSES nº 46375/2022.

(2) As informações constantes deste relatório foram enviadas mensalmente pelo HEMOSC através dos Relatórios de Avaliação de Execução que podem ser localizados nos PSES nº 35442/2021 (Janeiro), 52051/2021 (Fevereiro), 70130/2021 (Março), 86811/2021 (Abril), 102855/2021 (Maio), 118794/2021 (Junho) e 139866/2021 (Julho).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	4
2.1 Documentos de referência	4
2.2 Metas quantitativas	5
2.3 Indicadores de Qualidade	7
3- ANÁLISE QUANTITATIVA _ Ano 2021	9
5- ANÁLISE QUALITATIVA _ Ano 2021	10
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	11
7- PARECER CONCLUSIVO	12

1 _CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE (<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>, em 18.04.22)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia_HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados_PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos_SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios pólos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON_FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de julho de 2021 e visam demonstrar algumas características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório da CAF (<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/profissionais-ativos/4205404059956?comp=202112>).

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	409
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
2-Lavanderia	Terceiro

3-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio

2 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Documentos de referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no ano de 2021, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006 e Decreto nº 826 de 11 de setembro de 2020.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas nos Contratos de Gestão e Termo Aditivo (TA), devidamente publicado e passível de conferência nos endereços eletrônicos abaixo:

Contrato de Gestão nº 01/2016:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-001-2016-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/10852-contrato-de-gestao-4/file>

2º TA ao CG nº 01/2016:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-finalizados/c-g-001-2016-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/apostilamentos-e-terminos-aditivos-1/17471-2-termo-aditivo-ao-cg-01-2016-hemosc/file>

A estrutura e o volume das atividades contratadas encontram-se nos Anexos Técnicos I e III destes contratos. O volume das atividades assistenciais do CG nº 01/2016 foram atualizadas através do 2º Termo Aditivo.

2.2 Metas quantitativas relacionadas às atividades assistenciais contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 30 do CG 01/2016).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 39 do CG 01/2016).

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

1. Triagem clínica de doador – candidatos a doação;
2. Coleta de sangue total e por aférese;
3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
4. Exames Imunohematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares / criobiologia;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 6, Anexo II, pág. 43 CG 01/2016).

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores assistenciais do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal, conforme o que foi estabelecido no 2º Termo Aditivo ao CG nº 01/2016.

TABELA 1 - VOLUME DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS CONTRATADAS

Procedimento	Meta mensal 2º TA ao CG nº 01/2016	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	12.517	18	Meta: $\geq 90\%$ (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.712	18	Meta: $\geq 90\%$ (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	12.666	18	Meta: $\geq 80\%$ (% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas)
4-Exames imunohematológicos	12.375	18	Meta: $\geq 95\%$ (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
5-Exames sorológicos	41.020	18	Meta: $\geq 95\%$ (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
6-Exames hematológicos	6.096	1	Meta: $\geq 95\%$ (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
7-Ambulatório	4.183	1	Meta: $\geq 90\%$ Índice de satisfação dos pacientes
8-Marcadores celulares / criobiologia	4.565	6	Meta: $\geq 95\%$ (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
9-Produção AIH dos hospitais	4.167	1	Meta: $\geq 90\%$ (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
10-Exames de imunogenética	2.970	1	Meta: $\geq 95\%$ (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
TOTAL	110.271	100	

Fonte: pág. 45 do CG nº 01/2016 e 2º TA

A valoração das atividades assistenciais contratadas serão realizadas conforme a Tabela abaixo, a qual faz uma relação entre o volume realizado da atividade contratada, o percentual de cumprimento da meta quantitativa e sua correlação com o cumprimento das metas qualitativas.

TABELA 2 - VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar	Valor a pagar se atingida a meta qualitativa
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-

Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Fonte: pág. 46 do CG nº 01/2016

2.3 Indicadores de Qualidade relacionados ao desempenho do HEMOSC

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

Na tabela abaixo são apresentados os indicadores de qualidade do HEMOSC com o percentual da meta mensal, conforme o que foi estabelecido no Contrato de Gestão nº 01/2016. O contrato de gestão nº 01/2016, que finalizou em 10 de julho de 2021, trazia como meta de qualidade o cronograma de visitas técnicas e administrativas aos conveniados, cuja meta era alcançar no mínimo 90% de execução do cronograma, esta meta foi excluída pelo 2º Termo Aditivo.

TABELA 3 – INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador de Qualidade	Meta mensal
1-Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.
5-Cronograma de visitas técnicas e administrativas aos conveniados	Excluído em setembro de 2020 pelo 2º TA ao CG 01/2016

Fonte: CG nº 01/2016, Anexo Técnico III, pág. 48.

2.3.1 Definição dos indicadores de qualidade (pág. 49-56 do CG nº 01/2016):

I_Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento: demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

II_Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

III_Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

IV_Índice de satisfação dos pacientes: este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.

Na Tabela abaixo apresentamos os indicadores de qualidade com o peso percentual de cada atividade conforme o CG nº 01/2016, finalizado em 10 de julho de 2021.

TABELA 4 - PERCENTUAL DAS METAS QUALITATIVAS CONTRATADAS

Indicadores de Qualidade	Peso
I_% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	15,63%
II_% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	53,13%
III_% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	15,63%
IV_Índice de satisfação de pacientes	15,63%
TOTAL	100%

Fontes: 2º TA ao CG nº 01/2016

3 ANÁLISE QUANTITATIVA REFERENTE AO ANO DE 2021_ CG nº 01/2016

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com o volume contratado e realizado em 2021 até 10 de julho de 2021.

QUADRO 1 - VOLUME DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

TIPO DE PROCEDIMENTO	Total contratado 10 dias de julho	Total contratado 1º semestre + julho	Total realizado no 1º semestre até 10 de julho.21	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	4.038	79.141	69.974	88,42%
Coleta de sangue total e por aférese	3.133	61.405	59.732	97,28%
Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	4.086	80.084	83.508	104,28%
Exames Imunohematológicos	3.992	78.242	94.980	121,39%
Exames Sorológicos	13.232	259.352	238.626	92,01%
Exames Hematológicos	1.966	38.542	35.486	92,07%
Ambulatório	1.349	26.447	21.193	80,13%
Marcadores celulares / criobiologia	1.473	28.863	35.491	122,97%
Produção AIH dos Hospitais	1.344	26.346	24.255	92,06%
Exames de Imunogenética	958	18.778	8.550	45,53%
TOTAL	35.571	697.200	671.795	96,36%

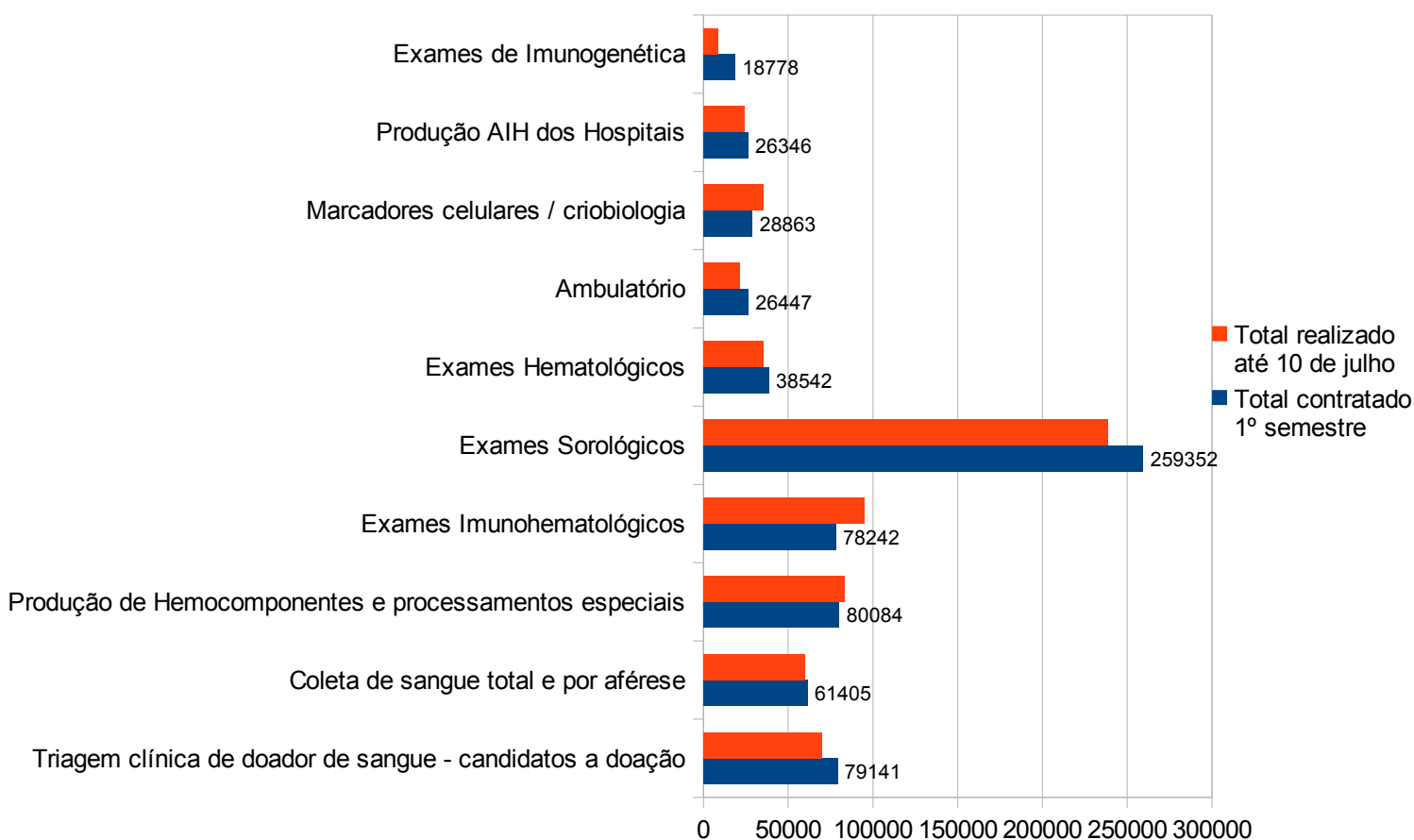
Fonte: Relatório GAEMC PSES nº 46245/2022 e 46375/2022

Conforme o Quadro acima, para a atividade de "Ambulatório" a unidade atingiu 80,13% da meta, cumprindo entre 70% e 84,99% do volume contratado. E, conforme a Tabela 2 deste relatório, para este percentual de volume realizado o pagamento é de 90% do valor correspondente ao serviço. Entretanto, tendo em vista que houve o cumprimento integral do Indicador de Qualidade correlacionado: "Índice de satisfação dos pacientes", houve o pagamento

de 100% do valor. Para a atividade de "Exames de Imunogenética" o HEMOSC apresentou percentual de cumprimento de meta de 45,53%. Para este percentual de volume realizado o pagamento é de 50% do valor correspondente ao serviço. E, como houve o cumprimento integral do Indicador de Qualidade correlacionado: "% de atendimento à demanda de testes laboratoriais", o pagamento passa a ser de 75% do valor. O desconto aferido pela GAEMC pelo não cumprimento da meta para os "Exames de Imunogenética" foi apresentado no Relatório de Avaliação de Execução do 2º semestre de 2021, junto com o Relatório do 2º trimestre.

O gráfico abaixo faz um comparativo entre o total contratado e o realizado no 1º semestre de 2021 até 10 de julho, quando finaliza o CG nº 01/2016.

Metas Assistenciais _ CG nº 01/2016
Total contratado 2021 X Realizado até 10 de julho de 2021



4 ANÁLISE QUALITATIVA REFERENTE AO ANO DE 2021

A seguir estão as atividades que compõem os Indicadores de Qualidade e a comparação entre o volume contratado e realizado em 2021 por trimestre. Lembrando que o 1º e 2º trimestres

correspondem ao CG nº 01/2016 que finalizou em 10 de julho.

INDICADORES		1º trimestre	2º trimestre	Total realizado	Δ%
I - Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento. <u>Meta:</u> atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	Nº de atendimentos	33.341	40.522	73.863	99,37%
	Nº de pedidos de hemocomponentes	33.489	40.841	74.330	
INDICADORES		1º trimestre	2º trimestre	Total realizado	Δ%
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. <u>Meta:</u> alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros atendidos hemocomponentes + aférese	79.034	82.204	161.238	96,87%
	Nº de parâmetros avaliados hemocomponentes + aférese	80.962	85.490	166.452	
INDICADORES		1º trimestre	2º trimestre	Total realizado	Δ%
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de exames realizados	119.312	135.584	254.896	99,44%
	Nº de solicitações de exames	120.148	136.191	256.339	
INDICADORES		1º trimestre	2º trimestre	Total realizado	Δ%
IV - Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	623	708	1331	98,59%
	Nº total de manifestações preenchidas	634	716	1350	

De acordo com os dados acima, já apresentados nos relatórios trimestrais de 2021, e agora compilados neste relatório, o HEMOSC atingiu mais de 95% de cumprimento das metas qualitativas, não havendo impacto financeiro para o ano de exercício.

5 REGRAS PARA PAGAMENTO

Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora ocorreu da seguinte forma (pág.

41 do CG nº 01/2016):

5.1 _ 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação dos indicadores assistenciais, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II _Sistemática de pagamento.

5.2 _ 8% do valor, serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III _ Indicadores de qualidade.

5.3_ Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

5.4_ Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o item 5.2 acima corresponderá à 10%.

O valor de custeio correspondente ao 1º semestre de 2021, incluindo os 10 dias do mês de julho, em virtude do término do CG nº 01/2016, foi de R\$ 40.250.000,00 (quarenta milhões, duzentos e cinquenta mil reais), sendo o custeio mensal de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

6 PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2016, observamos que no ano de competência de 2021, as metas qualitativas foram cumpridas integralmente. Em relação às metas quantitativas não houve o cumprimento da meta de produção assistencial para o procedimento de "Exames de Imunogenética" e, conforme já justificado pela unidade, houve impacto nesta atividade em virtude da pandemia por COVID-19.

Os descontos aferidos em 2021 até 10 de julho, quando finalizou o CG nº 01/2016, não foram repassados em cumprimento à Lei nº 18.139 de 9 de junho de 2021 que suspendeu até 30 de junho de 2021 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas, acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE e em cumprimento à Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006, encaminhamos este Relatório de Competência do ano de 2021, para conhecimento e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF,

constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _ Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _ Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _ SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _ CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO _ CAF DO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 01/2016 _ Portaria nº 1425/SES/SEA de 05/01/22

(Assinado Digitalmente)

I _ Representante da Secretaria de Estado da Saúde de SC
Flamarion da Silva Lucas.

II _ Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III _ Representante dos servidores do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular.

IV _ Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Guilherme Genovez, como Titular; ou
Maria Aparecida Neto da Cruz, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
Jocélio Voltolini, como Suplente

V _ Representante da regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3J5TZ1S1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 21/06/2022 às 17:11:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 21/06/2022 às 17:12:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 12/08/2022 às 15:36:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 12/08/2022 às 16:38:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 15/08/2022 às 14:08:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 18/08/2022 às 16:19:30
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODI0MDFFODM0MTFfMjAyMI8zSjVUWjFTMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00082401/2022** e o código **3J5TZ1S1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.